

PORTARIA SAAE-ARA-062/2023

Prorroga Licença Por Acidente em Serviço a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando o Processo SAAE-ARA-759/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença por Acidente em Serviço, ao servidor Job Pereira dos Santos Neto, matrícula 69, Artífice, no período de 08/03/2023 a 05/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2023.

Aracruz-ES, 22 de março de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021